



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

DECRETO Nº 1.095, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a abrir, incluir e alterar no plano plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022, sendo incluídos e abertos os créditos adicionais especiais no orçamento vigente no valor de R\$ 194.228,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais).

O Prefeito do município de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1092/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.107/2021 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1.119/2021, para contemplar o projeto “2.013 Manutenção e Investimentos das Atividades na Média e Alta Complexidade do Consórcio CISA” com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	04 Sec. Mun. de Saúde, Desenv Social Hab e Saneam	
Unidade:	01 Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10 Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	0103 Atenção Básica	
Proj./Ativ.	2.013 Manut e Investimen das Ativid na Média e Alta	
Dotação	Complexidade do Consórcio CISA	
	305	
Elemento:	3.3.93.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros ...	R\$ 194.228,00
		Total do Recurso R\$ 194.228,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 194.228,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais);

- pelo aporte de recursos 0040 ASPS (excesso de arrecadação) e 0001 livre (superávit financeiro e excesso de arrecadação) para comportar tal despesa no Exercício Vigente. Conforme razão analítico em anexo e de acordo com o Art. 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Art.3º, inciso IV, da LOA nº 1119/2021;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Maria Alice da Costa Beber Goi
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda